

GABRIEL  
Amo



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 385/2014 - GP**

Remove, em prorrogação, por motivo de saúde, a servidora Thaíse Saraiva de Oliveira, por prazo indeterminado.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1541/2007 (Prot. 13898),

Considerando o laudo de exame médico-pericial de 26/05/2014, emitido pela Junta Médica Oficial do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, em prorrogação, por motivo de saúde, a servidora THAÍSE SARAIVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado/Programação de Sistemas, matrícula nº 30024394, lotada originalmente na Secretaria deste Tribunal, para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, com lotação no município de Maceió, nos termos do art. 36, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c art. 5º, inciso III, alínea "b", e art. 16, parágrafo único, da Resolução TSE nº 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Determinar a reavaliação médica anual da servidora, em conformidade com a Portaria TRE/RN n.º 479/2012-GP, de 12/07/2012 (DJE: 13/07/2012).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por prazo indeterminado, com efeitos retroativos a 25/06/2014.

Natal, 15 de setembro de 2014.

Desembargador VIRGÍLIO MACÊDO JR.  
Presidente